



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL



PORTARIA Nº 4 / 2026 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.004120/2026-32

Santarém-PA, 06 de abril de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 308/GR/UFOPA de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 31, e em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional e Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela organização do Edital para concessão de Auxílio estudantil para Estudantes indígenas e quilombolas da Ufopa, calouros em 2026.

1. Maria Edinalva Sousa de Lima
2. Israel Pantoja Garcia
3. Maria Ivone Lima de Aguiar
4. Luamim Sales Tapajós

Art. 2º. São atribuições da comissão:

- I. Organizar Edital único para concessão de Auxílio estudantil para Estudantes indígenas e quilombolas da Ufopa 2026.
- II. Respeitar a legislação vigente referente à assistência estudantil no que tange à seleção de Estudantes indígenas e quilombolas na Ufopa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- III. Realizar a publicação da normativa nos prazos internos estabelecidos em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:13)

LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/04/2026 e o código de verificação: 1f8a48deb4